MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE
DA
VEREAÇÃO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES
EXMº SR. SECRETÁRIO GERAL
DR. RUI SOLHEIRO
Av. Marnoco e Sousa, 52
3004-511 Coimbra

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data, 11/08/2016
		OF 3857/16	

Assunto: Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local

Exmº Sr. Secretário-Geral,

Na sequência da V/ Circular nº 32/2016/LP sobre o assunto mencionado em epígrafe remetemos em anexo, deliberações da Câmara Municipal de Almada e da Assembleia Municipal de Almada, referentes à decisão de subscrever a *Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local.*

Agradecemos as diligências da ANMP junto do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, no sentido de informar sobre esta decisão do Município de Almada.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora das Obras, Planeamento e Administração do Território,

Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea

Maria Amélia de Jesus Pardal

SC

Av. D. Nuno Álvares Pereira, nº 67 – 2800-181 ALMADA
Telefone: 21 2724372 Fax:21 2724495

Plano Municipal para a Igualdade de Género

"A promoção da igualdade de género deve assumir na sociedade contemporânea, um carácter prioritário da intervenção das instituições em geral, e das entidades de natureza pública, em particular, tendo em vista o cumprimento de objectivos fundamentais estabelecidos na Constituição da República Portuguesa bem como noutros instrumentos jurídicos nacionais e internacionais subscritos por Portugal."

(in deliberação de Câmara de 16.04.2014)

A proposta que temos em presença visa definir as principais linhas de trabalho do Município de Almada para a construção de um Plano Municipal para a Igualdade de Género que se mostre capaz de contribuir de forma efectiva para a construção de um concelho onde a igualdade na diversidade seja cada vez mais uma realidade.

Esta é uma base de trabalho que define os objectivos iniciais, propõe um conjunto de iniciativas, define prazos e atribui responsabilidades por forma a iniciarmos a implementação do PMIG já em 2015.

O Plano é um instrumento que se vai elaborando e enriquecendo, resultando do estudo, reflexão e experiência, novas propostas e acções.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere :

Aprovar a proposta de Plano Municipal para a Igualdade de Género e submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Almada

Plano Municipal para a Igualdade de Género

- Constituição de uma equipa técnica interna que , com a Comissão constituída no âmbito da Vereação, dinamize e acompanhe a concretização e monitorização do PMIGAlmada;
- Elaboração, em articulação com diferentes parceiros e com equipa técnica de investigação, um diagnóstico sobre igualdade de género no concelho de Almada.
- Redacção de um guião de linguagem que utilizada nas expressões oral e escrita que promova uma linguagem respeitadora da igualdade de género na diversidade; elaborado até final de 2015 a ser usado a partir de 2016;
- **Elaboração de uma Carta/Manifesto Almada** – terra de igualdade de género – a elaborar até final de 2015;

- Desenvolvimento de políticas municipais internas que contribuam efectivamente para a igualdade de género na estrutura e funcionamento do Poder Local;
- Desenvolvimento de projectos que sensibilizem e promovam a igualdade de género, nas diferentes áreas intervenção municipal, designadamente na educação, juventude, cultura, desporto, intervenção social, informação e comunicação – PAC, Férias Jovens, Serviços educativos, concurso de graffitis, programação cultural, programas desportivos, concurso literários, IG nas diferentes comunidades e etnias, entre outros;
- Realização de iniciativas de reflexão e debate sobre IG e produção de documentos em diferentes suportes, considerando diferentes actores e públicos-alvo – a partir do 2º semestre de 2015;
- Realização de um seminário/conferência sobre as questões da IG, (em 2016) na sequência do estudo diagnóstico a realizar.
- **Criação de um fórum municipal para a Igualdade de Género,** composto por representantes do Poder Local e por parceiros locais, regionais e nacionais que se considerem relevantes no contexto em presença – até final de 2016;
- Edição de uma newsletter associada à IG; criação de uma imagem/logo associada a este Plano; concepção de uma linha de materiais para edição e /ou produção para distribuição e/ou venda;
- Ponderar condições para a elaboração de uma candidatura do PMIGAlmada ao novo quadro comunitário Portugal 2020;
- Articulação deste trabalho com a Assembleia Municipal;
- Implementar PMIGAlmada a partir de Janeiro de 2015;
- Avaliar e preparar a eventual adesão do município de Almada à **Carta Europeia para a Igualdade de Mulheres e Homens na Vida Local.**
- Ponderar da participação do Município em estruturas, redes e iniciativas visando a Igualdade de Género

Proponente

A Vereadora Amélia Pardal

MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Proposta de Deliberação

Votação

Presenças [2]		D.V. [3]	A favor	Contra	Votos Abstenção[2]	Brancos[4]	Nulos[4]
Joaquim Judas	X	☐	X	☐	☐		
José Gonçalves	X	☐	X	☐	☐		
António Matos	X	☐	X	☐	☐		
Rui Jorge Martins	X	☐	X	☐	☐		
Amélia Pardal	X	☐	X	☐	☐		
Maria do Carmo Borges	X	☐	X	☐	☐		
Francisca Parreira	X	☐	X	☐	☐		
Vitor Castanheira	X	☐	X	☐	☐		
Teodolinda Silveira	X	☐	X	☐	☐		
António Neves	X	☐	X	☐	☐		
Miguel Cardina	X	☐	X	☐	☐		
Totais	11		11	0	0		

Aprovada em minuta, em reunião de 16 / 12 / 2014 **, para efeitos do disposto no nº 3 do artigo 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.**

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

Seguimento

☐ **Assembleia Municipal**	☐ DMAG	☐ DEGAS	☐ DFM
	☐ DMPATO	☐ CAC	☐ DIC
☐ SMAS	☐ DMOVU	☐ SMPC	☐ DRPP
☐ ECALMA	☐ DMDS	☐ SSO	

(2) Quando se trate de VOTAÇÃO SECRETA, preencher apenas coluna "Presenças" e linha de "Totais", com exceção da célula de total de "Abstenções".
(3) Quando haja pedido, devidamente aceite, de DISPENSA NA VOTAÇÃO, ao abrigo do art.º 15.º do Regimento.
(4) Quando se trate de VOTAÇÃO NOMINAL, preencher todo o quadro, exceto as colunas "Brancos" e "Nulos".

MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

C E R T I D Ã O

EU, ELISABETE PERES PEREIRA, PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA, certifico que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 30 de junho de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 181/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 15/06/2016, sobre a «Adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local», sendo o seguinte o texto da deliberação aprovada:

A Assembleia Municipal em reunião plenária realizada a 16 de dezembro de 2014 e por proposta da Câmara Municipal aprovou o "Plano Municipal para a Igualdade de Género - PMIGAlmada".

A deliberação proclamava de que *"A promoção da igualdade de género deve assumir na sociedade contemporânea, um caráter prioritário da intervenção das instituições em geral e das entidades de natureza pública em particular, tendo em vista o cumprimento de objetivos fundamentais estabelecidos na Constituição da República Portuguesa bem como noutros instrumentos jurídicos nacionais e internacionais subscritos por Portugal!!"*

A Constituição da República Portuguesa determina na parte relativa aos princípios fundamentais como tarefa fundamental do Estado "promover a igualdade entre homens e mulheres" (artigo 9º, alínea h) e de que *"ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual"* (artigo 13º, nº 2).

Acresce o estipulado no artigo 33º, nº 1, alínea q), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro atribuindo à Câmara Municipal a competência para *"Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade"*.

O Plano Municipal para a Igualdade de Género (PMIGAlmada) para o seu desenvolvimento propõe variadíssimas ações, iniciativas e projetos entre os quais se inscreve o *"Avaliar e preparar a eventual adesão do município de Almada à Carta Europeia para a Igualdade de Mulheres e Homens na Vida Local"*.

A referida Carta Europeia é um documento elaborado pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa em colaboração com as respetivas associações membro, com o

objetivo de promover a implementação das políticas de igualdade dos sexos ao nível local e regional.

É neste contexto que a Câmara Municipal submete à Assembleia Municipal a proposta para a Adesão do Município de Almada.

Assim a Assembleia Municipal de Almada em consideração do estipulado na alínea q), do nº 1, do artigo 33º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do nº 2, do artigo 49º do Código do Procedimento Administrativo e do Plano Municipal para a Igualdade de Género - PMIGalmada, delibera favoravelmente a adesão do Município de Almada à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de junho de 2016.

A presente deliberação foi publicitada através do Edital Nº 595/XI-3º/2015-16 com data de 1 de julho de 2016.

POR SER VERDADE PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO, COMPOSTA POR DUAS FOLHAS, QUE ASSINO E VAI AUTENTICADA COM O SELO BRANCO.

Almada, 4 de julho de 2016

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA

(ELISABETE PERES PEREIRA)